REQUERIMENTO Nº 53/2025

Sr. Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência que se envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita à Secretária Municipal de Educação, Adriana Aparecida Ferreira, que informe a esta Casa, consultando o Prefeito se for o caso, se há possibilidade do Município assinar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, via Superintendência Regional de Educação, se for o caso, podendo envolver talvez até mesmo as Caixas Escolares das Escolas Estaduais, visando concretizar o repasse, por parte do Município, de materiais escolares e mochila para os alunos das escolas estaduais do Ensino Fundamental I, que seus pais sejam residentes e domiciliados no Município de Lagoa da Prata.

Que informe ainda, se há a possibilidade de se incluir neste Convênio que o Município possa fornecer também todo material didático e pedagógico oferecido para as unidades municipais.

Que informe, por fim, caso não seja possível o Convênio supracitado, se há possibilidade de se instituir um Programa ou Ação Complementar do Sistema Único de Assistência Social, parecido com o hoje existente para o repasse de Auxílio Financeiro aos Estudantes Universitários, visando o repasse de materiais escolares e mochila às crianças que estudam em escolas estaduais do Ensino Fundamental I, desde que seu responsável ou responsáveis esteja(m) inscrito(s) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - (CadÚnico), com cadastro atualizado a menos de 6 (seis) meses; tenham a família cadastrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da base territorial de sua residência; e Renda Per Capta mensal no valor máximo de um salário-mínimo, em seu grupo familiar.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento por entendermos que a Educação Municipal é de excelente qualidade e deve alcançar todas as crianças residentes e domiciliadas no Município e não somente aquelas matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Precisamos ouvir da Secretária Municipal de Educação se há possibilidade para a implementação destas ideias que tivemos e a ela apresentamos.

Primeiramente, sugerimos a extensão do Programa Municipal de Distribuição de Materiais Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino também aos alunos da Rede Estadual, do Ensino Fundamental I, que sejam residentes e domiciliados no Município de Lagoa da Prata.

Mas, o mais importante é a oferta a estes alunos também dos materiais didáticos e pedagógicos ofertados pela Rede Municipal de Ensino, se possível for. A extensão destes benefícios aos alunos da Rede Estadual, do Ensino Fundamental I, é que, realmente, fará a diferença.

Temos acompanhado a luta dos pais ou responsáveis pela busca de uma vaga em escolas municipais, principalmente, pelos benefícios proporcionados pelo Programa de Distribuição de Uniformes e Materiais Escolares, pelos materiais didáticos e pedagógicos ofertados, pelo Sistema de Ensino utilizado.

Sabemos que o Município não possui unidades escolares para atender toda a demanda, sendo certo que inúmeras crianças estudam no Ensino Fundamental I em escolas estaduais.

Assim sendo, fica evidente a disparidade das situações, onde os pais dos alunos da Rede Estadual de Ensino precisam comprar para seus filhos todos os materiais escolares, mochilas, etc, enquanto os que têm seus filhos matriculados na Rede Municipal de Ensino, não precisam arcar com estas despesas.

Isso tem gerado situação muito constrangedora e injusta. Por isso, pensamos que o ideal seria a tentativa de se minimizar esta diferença com o fornecimento, pelo menos, dos materiais escolares e mochilas para estes alunos que não os recebem por não estarem na rede municipal.

Uma das hipóteses pensadas é a assinatura de um Convênio entre o Município e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, via Superintendência Regional de Educação, se for o caso, podendo envolver talvez até mesmo as Caixas Escolares das Escolas Estaduais, visando concretizar o repasse, por parte do Município, de materiais escolares e mochila para os alunos das escolas estaduais do Ensino Fundamental I, que seus pais sejam residentes e domiciliados no Município de Lagoa da Prata, bem como que possam ser ofertados os materiais didáticos e pedagógicos custeados pelo Município.

Temos acompanhado ao longo dos anos que o Município possui Convênios com a Polícia Militar, com a Polícia Civil e com outros órgãos estaduais, em que o Município arca com as despesas com combustível, outros materiais de consumo, equipamentos, dentre outras despesas.

Portanto, entendemos, salvo melhor juízo, que é perfeitamente possível este Convênio entre Município e Estado de Minas Gerais visando o interesse público local que é o incentivo, o apoio aos alunos da Rede Estadual de Ensino, do Ensino Fundamental I, proporcionando a eles melhores condições para o aprendizado.

Não sendo possível a assinatura deste Convênio, que possa ser tentada a criação de um Programa ou Ação Complementar do Sistema Único de Assistência Social, parecido com o hoje existente para o repasse de Auxílio Financeiro aos Estudantes Universitários, visando o repasse de materiais escolares e mochila às crianças que estudam em escolas estaduais, do Ensino Fundamental I, sob as seguintes condições:

Desde que seu responsável ou responsáveis esteja(m) inscrito(s) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - (CadÚnico), com cadastro atualizado a menos de 6 (seis) meses;

tenham a família cadastrada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, da base territorial de sua residência; e

Renda Per Capta mensal no valor máximo de um salário-mínimo, em seu grupo familiar.

Programa similar foi criado para o repasse de Auxílio-transporte aos Estudantes Universitários e vem sendo um sucesso, auxiliando inúmeros cidadãos lagopratenses em seus estudos.

Assim sendo, esperamos contar com a Administração Pública Municipal para a concretização deste sonho de inúmeras famílias, bem como de suas crianças, que estudam na Rede Estadual de Ensino, de receber gratuitamente do Poder Público Municipal os materiais escolares e mochilas para que possam utilizar no dia a dia de seus estudos.

Que os alunos de Lagoa da Prata, matriculados nas escolas estaduais do Ensino Fundamental I, possam receber os materiais didáticos e pedagógicos, para que tenham melhores condições em seus estudos.

Considerando que o Município possui a responsabilidade pelos primeiros anos do Ensino Fundamental como prioridade, entendemos que o Município deve buscar este Convênio ou instituir o Programa citado visando beneficiar também os alunos do Ensino Fundamental I, hoje nas escolas estaduais.

Assim dispõe a Lei Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – em seu Art. 11:

"Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Executivo após apresentação em Plenário.

Sala das sessões, 17 de março de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.03.17 16:54:03 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA:00839547676
Assinado de forma digital por JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA:00839547676
Dados: 2025.03.17 16:54:14 -03'00'

JANEANY CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA
Vice-Presidente

SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654
Assinado de forma digital por SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654
Dados: 2025.03.17 16:54:24 -03'00'

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária

Assinado eletronicamente

JOÃO PEDRO MORAIS
Vereador

ELIAS MARCIO JOSE:04565493667
Assinado de forma digital por ELIAS MARCIO JOSE:04565493667
Dados: 2025.03.17 16:54:34 -03'00'

ELIAS MÁRCIO JOSÉ
Vereador

Assinado eletronicamente

ANA RUTH LAINE GONTIJO
Vereadora

MAURO APARECIDO CANDIDO:00924746670
Assinado de forma digital por MAURO APARECIDO CANDIDO:00924746670
Dados: 2025.03.17 16:54:46 -03'00'

MAURO APARECIDO CÂNDIDO
Vereador

CARLA SOARES DE ANDRADE:03719485684
Assinado de forma digital por CARLA SOARES DE ANDRADE:03719485684
Dados: 2025.03.17 16:54:56 -03'00'

CARLA SOARES DE ANDRADE
Vereadora

FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Dados: 2025.03.17 16:55:11 -03'00'

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Vereador